



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório de 1º Ofício Registro Geral de imóveis e Anexos da Comarca de Ecoporanga

Higor de Sá Almeida
Oficial Titular

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 — R

Fis. 00017
Ano: 2.002

CNM: 024026.2.0004819-41

Matrícula Nº 4819.

Data: 04 de março de 2002.

IMÓVEL: Constante de uma pequena área de imóvel rural, localizada no Córrego do Cavaco, Distrito de Sede, deste Município de Ecoporanga (ES), medindo a área de **58.118,18 m²** (cinquenta e oito mil, cento e dezoito metros e dezoito centímetros quadrados), com o perímetro de 996836 cm terreno legítimo, contendo como benfeitorias apenas pastagens; confrontando-se com o adquirente, terreno pertencente a municipalidade, Eurípides Pereira de Moraes, espólio de Guerino Dal'Col e quem mais de direito. Cadastrado no INCRA sob o nº **501018.027367-4**. Módulo Rural (Ha) 15,0 – Nº de Mód. Rurais 3,20 – Mód. Fiscal (Ha) 50,0 – Nº de Mód. Fiscais 0,96 – Fração Mínima de Parcelamento (Ha) 3,0 – Área Total (Ha) 48,0 em nome da Sr.ª Angélica Palácios Dal'Col CPF nº 017.348.927-30 CCIR 1998/1999. Cadastrada na Agência da Receita Federal sob o nº 02110962. Pelos transmitentes foi apresentado Certidão Negativa de Débito (Relativa a Infração Ambiental/Florestal), fornecida pelo IDAF em 02/01/2002, sob os nºs. 0000019608 e 0000019605. Apresentada a A.R.T. fornecida pelo CONFEA/CREA-ES, valor recolhido R\$ 19,95 em data de 19/02/02 na Agência do BANESTES S/A. **TÍTULOS AQUISITIVOS:** 1º) Pela vendedora ELZA DAL'COL ZORTÉA, uma área de 30.000,00 m², conforme Escritura Pública de Partilha Amigável registrada neste Cartório no livro 2-I, folhas 274 vº, sob o nº R.4 da Matrícula 3035 em data de 26/09/2001 e 2º) Pelo vendedor ELIAS DAL'COL, uma área de **28.118,18 m²** desmembrada de área maior medindo 30.000,00 m², conforme Escritura de Partilha Amigável registrada neste Cartório no livro 2-I, folhas 274 vº, sob o nº R.4 da Matrícula 3035 em 26/09/2001 UNIFICADA juntamente com área maior medindo 371.514,26 m² na MATRÍCULA 4801, folhas 237, do livro 2-Q em data de 20.11.2001. **PROPRIETÁRIOS:** ELZA DAL'COL ZORTÉA e seu esposo SEBASTIÃO LUIZ ZORTÉA, brasileiros, casados, agropecuaristas, portadores do CPF nº 084.730.807-34 residentes e domiciliados na Rua Ayres Xavier da Penha, nesta cidade de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo e ELIAS DAL'COL, brasileiro, separado judicialmente, portador do CPF número 478.812.757-15, residente e domiciliado no Córrego do Cavaco, neste Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo. Eu, *[assinatura]* Oficial o digitei, fiz imprimir e assino *[assinatura]* Oficial.

REGISTRO nº 01-4819. ECOPORANGA(ES) 04 de março de 2002. **TRANSMITENTES:** ELZA DAL'COL ZORTÉA e seu esposo SEBASTIÃO LUIZ ZORTÉA e ELIAS DAL'COL (separado judicialmente), qualificados na Matrícula supra. **ADQUIRENTE:** GRANITOS ESTRELA DO SUL LTDA-ME, empresa estabelecida no Sítio Santo Antônio, neste Município de Ecoporanga(ES), cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 01.252.560/0001-04 e Inscrição Estadual nº 081.818.77-7, neste ato representada pelo seu proprietário JOÃO SOUZA SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 931.885.018-20 e da C.I. nº 2.021.250-BA, residente e domiciliado em esta cidade de Ecoporanga(ES). **OBJETO DO CONTRATO:** O imóvel descrito e caracterizado na Matrícula supra. Para efeitos fiscais (base de cálculo do ITBI) o imóvel acima foi avaliado em R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais). **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato desta Cidade de Ecoporanga (ES), no livro nº 029, folhas 071 à 072 em data de 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2002 (dois mil e dois), por Tabelião Substituta JUSSARA BATISTA DE FREITAS. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 24.015,77 (VINTE E QUATRO MIL, QUINZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). **CONDIÇÕES ESPECIAIS:** Não consta. Eu, *[assinatura]* Oficial o digitei, fiz imprimir e assino *[assinatura]* Oficial.

EMENDA: Nas CONDIÇÕES ESPECIAIS onde se lê "não consta", lê-se corretamente: "O imóvel acima descrito e caracterizado foi vendido na forma seguinte: pela vendedora Elza Dal'Col Zortéa e esposo, uma área de 30.000,00 m² pelo valor de R\$12.390,69 (doze mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos) e pelo vendedor Elías Dal'Col uma área de 28.118,18 m² pelo valor de R\$ 11.619,08 (onze mil, seiscentos e dezoito reais e oito centavos)" Eu, *[assinatura]* Oficial o digitei, fiz imprimir e assino *[assinatura]* Oficial.

EMENDA: No registro nº 01 da Matrícula supra, na coluna TRANSMITENTES, foi omitido o nome do outorgante vendedor "ELIAS DAL'COL" (qualificado na Matrícula). Eu, *[assinatura]* Oficial.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2T4ZY-DY2US-B2BQM-96UPJ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório de 1º Ofício Registro Geral de imóveis e Anexos da Comarca de Ecoporanga

Higor de Sá Almeida
Oficial Titular

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Matrícula
4819

Ficha
1

Data
4 de Março de 2002

CNM: 024026.2.0004819-41

LIVRO Nº 02

REGISTRO GERAL

AV-2-4.819. Protocolo nº. 29.561, de dezessete de maio de dois mil vinte e três (17/05/2023). **CREDOR(ES)/ EXEQUENTE(S):** PAULO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 793.776.967-04. **DEVEDOR(ES)/ EXECUTADO(S):** GRANITOS ESTRELA SUL LTDA ME, inscrito (a) no CNPJ nº 01.252.560/0001-04, com sede em Sítio Santo Antonio, zona rural, Ecoporanga-ES, CEP 29850-000. **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Penhora judicial, referente ao processo nº 0000840-26.2018.5.17.0181, que tramita na Vara do Trabalho de Nova Venécia/ES, TRT - 17ª Região, recebido por meio da central eletrônica oficioeletronico.com.br, protocolado na central sob o nº PH000466151. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$54.814,06. **DEPOSITÁRIO:** Foi encaminhado o Ofício de nº 027/2023 para o Juízo da execução, via malote digital, requerendo a inclusão das custas no valor de R\$702,87, na conta do processo, conforme o disposto no art. 464, §2º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo. Todos os documentos foram digitalizados e arquivados no sistema informatizado da serventia. O referido é verdade. Dou fé. Ecoporanga, quatorze de junho de dois mil vinte e três (14/06/2023). Escrevente Autorizada *Ingrid Silva de Oliveira* Ingrid Silva de Oliveira.

Selo digital: 024026.YRE2302.00342.

As custas no valor total de R\$ tem o pagamento postergado, nos termos do art. 464, §2º, do Código de Normas - CGJES.

AV-3-4.819. Protocolo nº. 29.562, de dezessete de maio de dois mil vinte e três (17/05/2023). **CREDOR(ES)/ EXEQUENTE(S):** PAULO CEZAR DA SILVA, CPF nº 094.642.197-85. **DEVEDOR(ES)/ EXECUTADO(S):** GRANITOS ESTRELA SUL LTDA ME, inscrito (a) no CNPJ nº 01.252.560/0001-04, com sede em Sítio Santo Antonio, zona rural, Ecoporanga-ES, CEP 29850-000. **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Penhora judicial, referente ao processo nº 0000555-91.2022.5.17.0181, que tramita na Vara do Trabalho de Nova Venécia/ES, TRT - 17ª Região, recebido por meio da central eletrônica oficioeletronico.com.br, protocolado na central sob o nº PH000466139. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$72.867,65. **DEPOSITÁRIO:** Foi encaminhado o Ofício de nº 028/2023 para o Juízo da execução, via malote digital, requerendo a inclusão das custas no valor de R\$1.408,47 na conta do processo, conforme o disposto no art. 464, §2º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo. Todos os documentos foram digitalizados e arquivados no sistema informatizado da serventia. O referido é verdade. Dou fé. Ecoporanga, quatorze de junho de dois mil vinte e três (14/06/2023). Escrevente Autorizada *Ingrid Silva de Oliveira* Ingrid Silva de Oliveira.

Selo digital: 024026.YRE2302.00343.

As custas no valor total de R\$ tem o pagamento postergado, nos termos do art. 464, §2º, do Código de Normas - CGJES.

AV-4-4.819. Protocolo nº. 29.705, de treze de julho de dois mil vinte e três (13/07/2023). **CREDOR(ES)/ EXEQUENTE(S):** AMANDA MACEDO TORRES MOULIN OLMO, CPF nº 105.410.687-84; JOSE IRINEU DE OLIVEIRA, CPF nº 364.535.877-34. **DEVEDOR(ES)/ EXECUTADO(S):** GRANITOS ESTRELA SUL LTDA ME, inscrito (a) no CNPJ nº 01.252.560/0001-04, com sede em Sítio Santo Antonio, zona rural, Ecoporanga-ES, CEP 29850-000. **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Penhora judicial, referente ao processo nº 00004865-9.2022.5.17.0181, que tramita na Vara do Trabalho de Nova Venécia/ES, TRT - 17ª Região, recebido por meio da central eletrônica oficioeletronico.com.br, protocolado na central sob o nº PH000474492. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$40.315,50. **DEPOSITÁRIO:** GRANITOS ESTRELA DO SUL. Foi encaminhado o Ofício de nº 044-2023 para o Juízo da



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório de 1º Ofício Registro Geral de imóveis e Anexos da Comarca de Ecoporanga

Higor de Sá Almeida

Oficial Titular

CNM: 024026.2.0004819-41

execução, via malote digital, requerendo a inclusão das custas no valor de R\$1.091,86 na conta do processo, conforme o disposto no art. 464, §2º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo. Todos os documentos foram digitalizados e arquivados no sistema informatizado da serventia. O referido é verdade. Dou fé. Ecoporanga, 3 de agosto de 2023 (03/08/2023). Escrevente Autorizada Ingrid Silva de Oliveira Ingrid Silva de Oliveira.



Poder Judiciário do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização: 024026.MDU2305.00598

Emolumentos: R\$0; Encargos: R\$0; Total: R\$0.

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

As custas no valor total de R\$1.091,86 tem o pagamento postergado, nos termos do art. 464, §2º, do Código de Normas - CGJES.

AV-5-4.819. Protocolo nº. 29.706, de treze de julho de dois mil vinte e três (13/07/2023). **CREDOR(ES)/ EXEQUENTE(S):** AMANDA MACEDO TORRES MOULIN OLMO, CPF nº 105.410.687-84; **REGINA CELIA NOVAES ARMINI**, CPF nº 070.664.927-30. **DEVEDOR(ES)/ EXECUTADO(S):** GRANITOS ESTRELA SUL LTDA ME, inscrito (a) no CNPJ nº 01.252.560/0001-04, com sede em Sítio Santo Antonio, zona rural, Ecoporanga-ES, CEP 29850-000. **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Penhora judicial, referente ao processo nº 00004666-8.2022.5.17.0181, que tramita na Vara do Trabalho de Nova Venécia/ES, TRT - 17ª Região, recebido por meio da central eletrônica oficioeletronico.com.br, protocolado na central sob o nº PH000474490. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$15.912,00. **DEPOSITÁRIO:** GRANITOS ESTRELA DO SUL. Foi encaminhado o Ofício de nº 045-2023 para o Juízo da execução, via malote digital, requerendo a inclusão das custas no valor de R\$510,46 na conta do processo, conforme o disposto no art. 464, §2º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo. Todos os documentos foram digitalizados e arquivados no sistema informatizado da serventia. O referido é verdade. Dou fé. Ecoporanga, 3 de agosto de 2023 (03/08/2023). Escrevente Autorizada Ingrid Silva de Oliveira Ingrid Silva de Oliveira.



Poder Judiciário do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização: 024026.MDU2305.00598

Emolumentos: R\$0; Encargos: R\$0; Total: R\$0.

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

As custas no valor total de R\$510,46 tem o pagamento postergado, nos termos do art. 464, §2º, do Código de Normas - CGJES.

AV-6-4.819. Protocolo nº. 29.707, de treze de julho de dois mil vinte e três (13/07/2023). **CREDOR(ES)/ EXEQUENTE(S):** SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÕES, BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE MARMORE, inscrito (a) no CNPJ nº 36.400.562/0001-70. **DEVEDOR(ES)/ EXECUTADO(S):** GRANITOS ESTRELA SUL LTDA ME, inscrito (a) no CNPJ nº 01.252.560/0001-04, com sede em Sítio Santo Antonio, zona rural, Ecoporanga-ES, CEP 29850-000. **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Penhora judicial, referente ao processo nº 00004891-8.2022.5.17.0181, que tramita na Vara do Trabalho de Nova Venécia/ES, TRT - 17ª Região, recebido por meio da central eletrônica oficioeletronico.com.br, protocolado na central sob o nº PH000474486. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$39.015,00. **DEPOSITÁRIO:** GRANITOS ESTRELA DO SUL. Foi encaminhado o Ofício de nº 046-2023 para o Juízo da execução, via malote digital, requerendo a inclusão das custas no valor de R\$975,58 na conta do processo, conforme o disposto no art. 464, §2º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo. Todos os documentos foram digitalizados e arquivados no sistema informatizado da serventia. O

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2T4ZY-DY2US-B2BQM-96UPJ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório de 1º Ofício Registro Geral de imóveis e Anexos da Comarca de Ecoporanga
Higor de Sá Almeida
Oficial Titular

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Matrícula 4819 Ficha 2 Data 4 de Março de 2002

CNM: 024026.2.0004819-41

LIVRO Nº 02

REGISTRO GERAL

referido é verdade. Dou fé. Ecoporanga, 3 de agosto de 2023 (03/08/2023). Escrevente Autorizada Ingrid Silva de Oliveira Ingrid Silva de Oliveira.

☒ Poder Judiciário do Espírito Santo
☒ Selo Digital de Fiscalização: 024026.MDU2305.00598
☒ Emolumentos: R\$0; Encargos: R\$0; Total: R\$0.
☒ Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

As custas no valor total de R\$975,58 tem o pagamento postergado, nos termos do art. 464, §2º, do Código de Normas - CGJES.

Ficha:

CERTIFICO, que a presente Certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel descrito nesta matrícula possui ÔNUS (PENHOR) (AV-2, 3, 4, 5 e 6). EXPEDIDA ÀS 14h e 56 minutos DE HOJE.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Ecoporanga (ES), segunda-feira, 7 de agosto de 2023

Matrícula:

CERTIDÃO N. 36350.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985.

Certidão assinada digitalmente por Ingrid Silva de Oliveira – Escrevente Autorizada.

CERTIDÃO Nº 036350
Poder Judiciário do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização: 024026.MDU2305.00718
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2T4ZY-DY2US-B2BQM-96UPJ>

Rua Ayres Xavier da Penha, nº 215, Centro, Ecoporanga-ES
Telefone: (27) 3755-1118 – contato@1oficioecoporanga.com.br –

Thais Cristina M. Miranda - Substituta Legal



Assinado eletronicamente por: MARGARETE DOS SANTOS SOUZA - Juntado em: 16/10/2023 17:39:12 - 9289f14
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-17 REGIAO:02488507000161
<https://pje.trt17.jus.br/pejz/validacao/23101617384611900000031991724?instancia=1>
Número do processo: 0000466-68.2022.5.17.0181
Número do documento: 23101617384611900000031991724